



PORTARIA Nº. 120/2025

**“Exonera Chefe de Departamento
de Vigilância em Saúde”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Exonera **Dionatas Moraes Muhl**, das funções de Chefe de Departamento de Vigilância em Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração